



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO N° 52/2023

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 16/11/2023
Presidente

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

- **Seja viabilizada eventos na modalidade de Festival de Verão, com fincas em viabilizar diversão, lazer e entretenimento aos munícipes.**

Montanha/ES, 13 de novembro de 2023.

Clebílio Maciel Raulino
Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Justificativa:

Considerando o início do verão, época marcada por comemorações, confraternizações e muita diversão, sugerimos ao Prefeito Municipal que possa realizar eventos visando trazer entretenimento ao Município.

O poder público certamente pode fomentar pequenos torneios de futevôlei, bem como trazer apresentações de motocicletas, realizar um passeio ciclístico, sediar eventos de motocross, quadrangulares de "travinha", eventos de corrida rustica, provas de aventura, dentre outros.